



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1034

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Outros atos	3
Atos Oficiais	5
Decretos	5
SAAE	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025; CONCORRÊNCIA Nº 001/2025; EDITAL Nº 018/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 049/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

CONTRATADA: CONSTRUSANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - **CNPJ:** 00.230.138/0001-87;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$3.804.765,16

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data subscrita, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ituverava-SP, 04 de agosto de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025; EDITAL Nº 025/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOME CARE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, COM SUPERVISÃO DE ENFERMEIRO (A), PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 048/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

CONTRATADA: INTEGRAL CARE LTDA - **CNPJ:** 00.342.848/0001-07;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$51.780,96

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir do dia 25 de setembro de 2025, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ituverava-SP, 04 de agosto de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

Atas de registro de preço**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025; EDITAL Nº 031/2025; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DE PANIFICAÇÃO E AFINS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: IRACEMA LOPES DE AGUIAR RIBEIRO ME - **CNPJ:** 00.009.703/0001-80.

VALOR REGISTRADO: R\$151.140,70

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de setembro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: RAMOS E GONÇALVES ALIMENTOS LTDA ME - **CNPJ:** 54.867.824/0001-92.

VALOR REGISTRADO: R\$111.550,00

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de setembro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ituverava-SP, 04 de agosto de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 - EDITAL 041/2025 - cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 06/08/2025 até 20/08/2025 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/08/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 05/08/2025. Ituverava-SP, 04 de agosto de 2025. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

**Prefeitura Municipal de Ituverava**
Estado de São Paulo

COMUNICADO

A CONSULTA PÚBLICA para o momento de elaboração do PLANO PLURIANUAL (PPA) com vigência para os exercícios de 2.026 a 2029 será realizada até o dia 15 de agosto de 2.025.

Há no “Portal da Transparência” do Poder Executivo uma pequena apresentação sobre essa temática e um Glossário, que podem contribuir com a formulação da sua contribuição.

Para acessá-la, vá até o endereço eletrônico www.ituverava.sp.gov.br e clique em *Portal da Transparência*.

Localize do lado esquerdo da tela o menu *Planejamento* e clique para acessar os conteúdos da PPA – PLANO PLURIANUAL.

Clique em *2026 - 2029* para acessar a apresentação e um pequeno glossário dos principais termos utilizados nesse momento.

Caso queira conhecer um pouco mais sobre o funcionamento dos orçamentos no município e sobre o Plano Plurianual, assista aos vídeos elaborados pelo Senado Federal disponíveis nos links:

<https://youtu.be/OKsr6mdR1bc> - O sistema Orçamentário brasileiro

https://youtu.be/hG1Vd_SsgCc - O que é PPA

<https://youtu.be/IeFch6LTb2c> - Elaboração e aprovação do PPA



Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo



O Plano Plurianual é uma importante ferramenta de planejamento de médio prazo do governo e tem por objetivo definir as prioridades e metas a serem alcançadas ao longo de um período de quatro anos.

Além disso, o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento para a elaboração de programas das diversas áreas de atuação do Governo.

Ele determina como serão realizadas grandes obras (...como, por exemplo, escolas ou praças públicas) e serviços públicos (...como, por exemplo, atendimento de saúde e ensino) e que contribuem com a qualidade de vida da população.

Portanto, é fundamental a participação da comunidade orientando e sugerindo caminhos ao Poder Público.

Participe enviando a sua sugestão ou solicitação de informações através do e-mail: prefeitura@ituverava.sp.gov.br ou contabilidade@ituverava.sp.gov.br.

Sugere-se que o assunto da comunicação eletrônica seja “Sugestões ao Plano Plurianual – Exercício 2026/2029”

As informações e sugestões também poderão ser solicitadas através do telefone **3830 7000, ramal 206**.



Atos Oficiais

Decretos

CERTIDÃO DE INSUBSISTÊNCIA

Torna sem efeito a publicação do **DECRETO N.º 6.303 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**, que "*Dispõe sobre o Valor da Terra Nua no município de Ituverava/SP*", veiculado no Diário Oficial do Município, edição nº 1033A, na data de 04 de agosto de 2025. Referido ato foi encaminhado para publicação por um lapso, com conteúdo equivocado, devendo, nesse momento, tornar sem efeito ou validade a publicação respectiva.

Ato contínuo, determina-se a publicação do Decreto n.º 6.303, de 01 de agosto 2025, com o conteúdo correto.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de agosto de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.303 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre o Valor da Terra Nua no município de Ituverava/SP)

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o disposto na instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), para o ano de 2025.

DECRETA

Artigo 1º - O artigo 9º do Decreto nº. 2.000/89, de 25 de abril de 1.989, com suas alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 9º - As classes de aptidão agrícola foram classificadas da seguinte forma:

I - Lavoura - aptidão boa: terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média;

II - Lavoura - aptidão regular: terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta a mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo;

III - Lavoura - aptidão restrita: terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV - Pastagem plantada: terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e

reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;

V - Silvicultura ou pastagem natural: terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;

VI - Preservação da fauna ou flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrícolas.

Parágrafo único - O valor da Terra Nua de imóveis rurais localizados no Município de Ituverava, apurado para fins de declaração à Receita Federal do Brasil - RFB, objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, para o exercício de 2025, é conforme a tabela a seguir, por hectare.

Aptidão Agrícola	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor por hectares	60.414,25	50.564,11	40.713,95	34.147,19	29.550,46	21.670,33

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 6.273/2025.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de agosto de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de agosto de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

SAAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. O superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público para o conhecimento de interessados, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 008/2025, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACRO MEDIDORES PARA CONTROLE DE PERDAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP, CONFORME CONTRATO COM O FEHIDRO DE Nº 116/2024, de acordo com os quantitativos e especificações relacionadas no anexo I do edital. O período de envio das propostas será a partir de 06/08/2025 até 19/08/2025 as 09:00 horas no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início das disputas ocorrerá no dia 19/08/2025 as 09:10 horas na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através de e-mail licitacao@saaeituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br.



Edital a disposição na internet
www.saaeituverava.sp.gov.br, a partir do dia 06/08/2025.
Ituverava, 04 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Origuela – Agente de Contratação
Alfredo Adriano Augusto Junior - Superintendente.

.....